



MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 137, DE 19 DE 02 DE 2016.

Dispõe sobre aprovação do Plano
Diretor de Tecnologia da
Informação 2016 - 2019 da
Fundação Nacional de Saúde.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 103, Inciso XI, do Regimento Interno da FUNASA, aprovado pela Portaria nº 270 de 27/02/2014, publicado no D.O.U. de 5/3/2014 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 04, de 11 de setembro de 2014, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão – MP e, ainda, considerando a Resolução nº 01, de 16 de fevereiro de 2016, do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação - CGTI da Fundação Nacional de Saúde, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI 2016 - 2019 da Fundação Nacional de Saúde – Funasa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES